

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FICHA

- / -

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADORUA PRESCILIANO CORRÊA, 98 - FONE: (41) 3422-8466
80203-230 - PARANAGUÁ - PARANÁMATRÍCULA Nº **57.495**

RUBRICA

CNM: 084368.2.0057495-22

IMÓVEL: RESIDÊNCIA nº 01, com frente para o acesso a Rua Delhi, nº 87-A, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RAMSÉS AMON**, desta cidade, sendo a primeira casa do lado esquerdo de quem da rua olha o condomínio, com as seguintes áreas: área total construída exclusiva de **62,94m²**, área livre comum de **35,05m²**, destinada a acesso e estacionamento, área livre exclusiva de **22,86m²**, fração ideal do solo de **0,239782** ou **120,85m²**, contendo as seguintes dependências: sala de estar, cozinha, área de serviço, 03 (três) quartos, circulação e banheiro, com a seguinte **Inscrição Imobiliária: 09.1.13.045.0200.001**. Dito condomínio acha-se edificado no lote de terreno sob nº 8, da quadra nº 39, da planta **PARQUE AGARI PARANAGUÁ**, situado na Estrada do Mar, desta cidade, com as seguintes características: a NO 12,00 (doze) metros de frente para a Rua Delhi, a SO, lateral direita, 42,00 (quarenta e dois) metros com os lotes nºs 1, 2, 3, e 4; a NE lateral esquerda, 42,00 (quarenta e dois) metros, com o lote nº 9; a SE travessão, 12,00 (doze) metros com o lote nº 10, com a área de 504,00m² (quinhentos e quatro metros quadrados). IF. 09.1.12.19.0202.000.

PROPRIETÁRIA: **ANDRESSA DO NASCIMENTO PINTO**, brasileira, divorciada, administradora, inscrita no CPF sob nº 058.283.109-17, C.I. nº 9.188.253-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Santiago, nº 122, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-7/Matricula nº 37.072, deste Serviço Paranaguá, 17 de maio de 2013.

Agente Delegado:-

R-01/Mat. 57.495. Protocolo nº 135.673 de 17/04/2013. **COMPRA E VENDA:** Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às folhas 052/054, do livro 387-N, em 27 de março de 2013, **EVERALDO BONSENHOR**, contador, inscrito no CPF sob nº 584.987.969-20, C.I. nº 4.421.647-7/SSP-PR, casado com **POSSIDONIA BRÁSILIO GONÇALVES BONSENHOR**, comerciante, inscrita no CPF sob nº 885.662.509-15, C.I. nº 4.984.674-6/SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 03/09/1994, residente e domiciliado na Alameda Coronel Elísio Pereira, nº 759, sobre loja, nesta cidade adquiriram de **ANDRESSA DO NASCIMENTO PINTO**, brasileira, divorciada, vendedora, inscrita no CPF sob nº 058.283.109-17, C.I. nº 9.188.253-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Santiago, nº 122, Bairro Parque Agari, nesta cidade, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), o imóvel desta objeto. Sem condições. Consta da escritura que foram apresentadas todas as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, Vara do Trabalho e pela Justiça Federal. Emitida DOI pelo Ofício de Notas. I.T. s/R\$ 70.000,00 sob nº 4390. FUNREJUS: R\$ 140,00. Custas: R\$ 607,99 = 4.312,00 VRC.

Dou fé. Paranaguá, 17 de maio de 2013.

CAO

Agente Delegado:-

AV-02/Mat. 57.495. Protocolo nº 135.674 de 17/04/2013. **PACTO ANTENUPCIAL.** Procede-se a presente averbação nos termos da escritura pública de pacto antenupcial lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade, em 26 de julho de 1994, às fls. 013, do livro 378, por certidão datada de 04 de novembro de 2002, a qual se acha registrada nesta Serventia no Livro 3 Auxiliar sob nº 998, em 15/09/2004, da qual consta que o adquirente **EVERALDO BONSENHOR** e sua esposa **POSSIDONIA BRÁSILIO GONÇALVES BONSENHOR**, já qualificados, são casados pelo regime da completa **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. Custas: R\$ 8,46 = 60,00 VRC. **PASTA 634 - DOC. 030.**

Dou fé. Paranaguá, 17 de maio de 2013.

CAO

Agente Delegado:-

R-03/Mat. 57.495. Protocolo nº 143.176 de 21/05/2015 **COMPRA E VENDA:** Consoante contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus §§ da Lei 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, sob nº 8.4444.0806165-1, assinado pelas partes contratantes em 07 de maio de 2015, **DEBORA GODOY ALVES**, brasileira, viúva, auxiliar de escritório, inscrita no CPF sob nº 078.222.999-99, C.I. nº 10.950.279-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Travessa Antonieta Cominese, nº 97, Bairro Padre Jackson, nesta cidade, adquiriu de **EVERALDO BONSENHOR** e sua esposa **POSSIDÔNIA BRÁSILIO GONÇALVES BONSENHOR**, já qualificados, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 106.000,00

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
57.495

CONTINUAÇÃO

(cento e seis mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 9.051,75. Recursos da conta vinculada de FGTS da adquirente: R\$ 7.538,26. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 0,00. Financiamento concedido pela CEF: R\$ 89.409,99. Composição de renda para fins de indenização securitária: DEBORA GODOY ALVES – Percentual: 100,00.
CONDIÇÕES:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Emitida DOI por esta Serventia. Consta do contrato que foram apresentadas todas as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, Vara do Trabalho e pela Justiça Federal, as quais ficaram arquivadas no processo da CEF. I.T. s/R\$ 106.000,00 sob n.º 423/2015. FUNREJUS isento conforme lei 12.604/99, art. 3º, letra "b" nº 14. Custas:- R\$ 360,05 = 2.156,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 15 de junho de 2015.

Agente Delegado:-

Akari Takazaki

Akari Takazaki
ESCREVENTE

R-04/Mat. 57.495. Protocolo nº 143.176 de 21/05/2015 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-** Consoante contrato por instrumento particular referido no registro precedente, DEBORA GODOY ALVES, já qualificada, alienou o imóvel desta objeto em propriedade FIDUCIÁRIA à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, em garantia ao financiamento no valor de oitenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e nove centavos (R\$ 89.409,99), a ser pago mediante as seguintes condições: Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 110.000,00. Valor da Operação: R\$ 88.409,99. Valor do Desconto:- R\$ 0,00. Financiamento Despesas Acessórias: R\$ 0,00. Valor da Dívida: oitenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e nove centavos (R\$ 89.409,99). Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 110.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses de amortização: 360. Taxa anual de Juros: Nominal: 4,5000%. Efetiva: 4,5939%. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 583,64. Seguros: R\$ 24,36. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Total: R\$ 608,00. Vencimento do 1º encargo mensal: 07/06/2015. Época do recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula 11ª. As partes concordam que o valor do imóvel alienado, para fins do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 110.000,00, sujeito à atualização monetária na forma prevista na cláusula 16ª do contrato, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. À devedora/fiduciante, enquanto adimplente, ficou assegurado a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel. Prazo de Carência para expedição da intimação - Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei n.º 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Demais condições constantes do contrato. Custas:- R\$ 360,05 = 2.156,00 VRC. PASTA 181-IP + DOC. 005. Dou fé. Paranaguá, 15 de junho de 2015

Agente Delegado:-

Akari Takazaki

Akari Takazaki
ESCREVENTE

AV-05/Mat. 57.495. Protocolo nº 162.194 de 06/08/2021. **CASAMENTO:** Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que a adquirente DEBORA GODOY ALVES, contraiu matrimônio com WILLIAN ROBERTO COSTA, pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, em 19 de dezembro de 2018, consoante se infere da matrícula 08437601552018200104126002145919, do Cartório de Registro Civil desta Comarca, passando esta a assinar **DEBORA GODOY ALVES COSTA**; tudo de conformidade com os documentos hábeis que fica arquivados digitalmente neste Serviço. Selo Funarpen: 0189115AVAA0000000197421P. Custas: R\$ 97,53 = 450 VRCext (Emolumentos: R\$ 68,36 + Funrejus: R\$ 17,09 + Selo R\$ 5,25 + ISS R\$ 3,42 + FADEP R\$ 3,42). Dou fé. Paranaguá, 20 de agosto de 2021.

Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrevente

AV-06/Mat. 57.495. Protocolo nº 162.194 de 06/08/2021. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consoante o disposto na Cláusula 2ª do Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus §§ da Lei n.º 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29.06.1966, assinado em 28/06/2021, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., por seu representante legal, autorizou de acordo com o estabelecido pelo Artigo 25 da Lei n.º 9.514/97, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária objeto do n.º R-4, na presente, em decorrência do que a cancelo para todos os fins e efeitos de direito. Selo Funarpen: 0189115CVAA0000000138921M. Custas: R\$ 155,63 = 717 VRCext (Emolumentos: R\$ 136,71 + Funrejus: isento conforme item 4 + Selo R\$ 5,25 + ISS R\$ 6,84 + FADEP R\$ 6,84). Dou fé. Paranaguá, 20 de agosto de 2021.

Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin
Escrevente

R-07/Mat. 57.495. Protocolo nº 162.194 de 06/08/2021. **COMPRA E VENDA:** Consoante contrato

SEGUE

RUBRICA

FICHA
2-Mat. 57.495

CONTINUAÇÃO

por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus §§ da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, sob nº 1.4444.1512702-8, assinado pelas partes contratantes em 28 de junho de 2021, **JULIO CESAR DE GODOY ALVES**, motorista, inscrito no CPF sob nº 067.924.779-31, C.I. nº 104237703/SSP-PR casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **BIANCA TIBIRICA DE OLIVEIRA GODOY**, administradora, inscrita no CPF sob nº 100.123.779-02, C.I. nº 132307784/SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Delhi, nº 77, Bairro Parque Agari, nesta cidade, adquiriram de **DEBORA GODOY ALVES COSTA**, com anuência de seu esposo **WILLIAN ROBERTO COSTA**, já qualificados, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), pagos da seguinte forma: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 134.870,43. Valor dos Recursos próprios: R\$ 35.129,57. Composição de renda para fins de indenização securitária: JULIO CESAR DE GODOY ALVES – Percentual: 100%. **CONDIÇÕES: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Emitida DOI por este Serviço. Certidões apresentadas e descritas no contrato: negativa de ônus reais expedida por esta Serventia; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual; certidão negativa de distribuição da Justiça Federal da 4ª. Região; certidão negativa da Justiça do Trabalho. Dispensadas as demais. Negócio intermediado por Roberto Carlos Imóveis, CRECI/PR J6208. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 078.222.999-99, hash: 2ef777b6a8ab2f9ab7d3c67a9f3def86561431b3; CPF 067.924.779-31, hash: 91b66e50dc47007444756a4f3bafbd240a16b519; CPF 100.123.779-02, hash: f47ea62c4fd9da8eb4e1ec1211f7fdd5a45264ef; I.T. s/R\$ 170.000,00 sob nº 775-2021. FUNREJUS isento conforme lei 12.604/99, art. 3º, letra "b" nº 14. Selo Funarpen: 0189115CEAA00000014385216 Custas: R\$ 519,89 = 2.396 VRCext (Emolumentos: R\$ 467,85 + Selo R\$ 5,25 + ISS R\$ 23,39 + FADEP R\$ 23,39). Dou fé. Paranaguá, 20 de agosto de 2021. **Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:** **Carlos A. Augustin** Escrevente

R-08/Mat. 57.495. Protocolo nº 162.194 de 06/08/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consoante contrato por instrumento particular referido no registro precedente, **JULIO CESAR DE GODOY ALVES** e sua mulher **BIANCA TIBIRICA DE OLIVEIRA GODOY**, já qualificados, alienaram o imóvel desta objeto em propriedade **FIDUCIÁRIA** à credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, em garantia ao financiamento no valor de R\$ 134.870,43 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e três centavos), a ser pago mediante as seguintes condições: Sistema de Amortização: PRICE. Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias Registro e ITBI): R\$ 0,00. Valor total da Dívida: R\$ 134.870,43. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 170.400,00. Prazo total (meses): 360. Amortização (meses): 360.

| Taxa de Juros % (a.a) | Taxa Juros Balcão | Taxa Juros Reduzida |
|--------------------------|----------------------|------------------------|
| Nominal | 6,2574 | 6,0305 |
| Efetiva | 6,4400 | 6,2000 |
| Encargo Mensal Inicial | Taxa de Juros Balcão | Taxa de Juros Reduzida |
| Prestação (a+j): | R\$ 831,06 | R\$ 811,26 |
| Prêmios de Seguros: | R\$ 34,23 | R\$ 34,23 |
| Taxa de Administração-TA | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 |
| Total: | R\$ 890,29 | R\$ 870,49 |


Vencimento do 1º encargo mensal: 25/07/2021. Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4. As partes concordam que o valor do imóvel alienado, para fins do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 170.400,00, sujeito à atualização na forma prevista no item 6 do contrato, podendo ser reavaliada, a pedido dos Devedor(es) ou da CAIXA. **Aos devedores/fiduciantes, enquanto adimplentes, ficaram assegurados a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel.** Prazo de Carência para expedição da intimação – A carência para expedição de intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais condições constantes do contrato. Selo Funarpen: 0189115CVAA0000001390213. Custas: R\$ 262,57 = 1.210 VRCext (Emolumentos: R\$ 233,93 + Selo R\$ 5,25 + ISS R\$ 11,70 + FADEP R\$ 11,70). Dou fé. Paranaguá, 20 de agosto de 2021. **Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:** **Carlos A. Augustin** Escrevente

AV-09/Mat. 57.495. Protocolo nº 162.194 de 06/08/2021. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Consoante instrumento particular referido no registro precedente, a credora fiduciária emitiu em

SEGUE

CONTINUAÇÃO

28 de junho de 2021, a Cédula de Crédito Imobiliário n.º 1.4444.1512702-8, Série 0621, tendo como Instituição Custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, com o valor do crédito em 28/06/2021 de R\$ 134.870,43, com as seguintes condições: Prazos, em meses: Total: 360. Amortização: 360. Carência: 0. Data do vencimento do primeiro encargo: 25/07/2021. Valor total da dívida: R\$ 134.870,43. Valor da garantia: R\$ 170.400,00. Valor total da parcela: R\$ 890,29. Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 20,77. Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 13,46. Taxa de juros: nominal: 6,2574% a.a., efetiva: 6,4400% a.a. Forma de reajuste: mensal. Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso. Taxa de juros remuneratórios: 6,2574% a.a. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de Pagamento: Paranaguá-Pr. Com as demais condições constantes da Cédula. Selo Funarpen: 0189115AVAA0000000197521N. Custas: Nihil. Dou fé. Paranaguá, 20 de agosto de 2021.
Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: **Carlos A. Augustin**
Escritor

AV-10/Mat. 57.495. Protocolo nº 170.863 de 06/12/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Consoante Ofício datado de 05/12/2023, instruído com a notificação feita aos fiduciários JULIO CESAR DE GODOY ALVES e sua mulher BIANCA TIBIRICA DE OLIVEIRA GODOY (protocolo – 167.800), e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se ao registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta objeto, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF. **OBSERVAÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens negativa. Selo de fiscalização: SFRI2.M5rYv.RhZri-uKMVM.F911q. I.T. s/R\$ 176.241,70 sob n.º 1502-2023. Custas: R\$ 943,90 = 3.837 VRCext (Emolumentos: R\$ 530,38 + Funrejus: R\$ 352,48 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 26,52 + FADEP R\$ 26,52). Dou fé. Paranaguá, 14 de dezembro de 2023.
jza Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: 

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.4JoWP.dfIP
j-bQQMA.F911q
<https://selo.funarpen.com.br>